



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

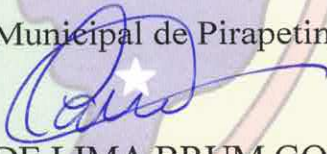
ATO DA MESA DIRETORA Nº 10, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o artigo 17, parágrafo único da Constituição Estadual do Estado de Minas Gerais, declara que os gastos com publicidades pagas no terceiro trimestre no ano em curso foram:

Julho -----	R\$000,00
Agosto -----	R\$000,00
Setembro -----	R\$000,00
Total -----	R\$000,00

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 1º de outubro de 2026.


CALEBE DE LIMA BRUM GOMES
Presidente


CLEIDSON JUNIOR ABRANTES DE MAGALHÃES
Vice-Presidente


JUCINEI SOARES BRUM
1º Secretário

